

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.020, DE 22 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Universidade de Taubaté

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Universidade de Taubaté, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de cruzados), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de setembro de 1988, 3439 da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de setembro de 1988.


UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6.020 - DE 22/09/88

C O D I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		350.000.000,00
		UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		350.000.000,00
		Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis	33.000.000,00	
	4110	Obras e Instalações	33.000.000,00	
		Manutenção do Ensino de Graduação	317.000.000,00	
	3131	Remuneração do Serviços Pessoais	8.000.000,00	
	3132	Outros Serviços e Encargos	59.000.000,00	
	4120	Equipamentos e Material Permanente	250.000.000,00	

Eng.º José Bernardo Ortiz
PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL

350.000.000,00

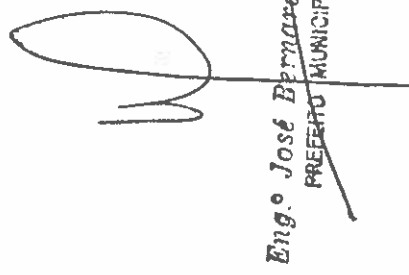
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ANULAÇÃO

SUPLEMENTAR

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 6.020 - DE 22/09/82

GO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		350.000.000,00
		UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		350.000.000,00
		Aquisição de Imóveis	350.000.000,00	
	4210	Aquisição de Imóveis	350.000.000,00	
			TOTAL	350.000.000,00


Eng.º José Bernardo Ortiz
PREFEITO MUNICIPAL